



**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 74, III, e), da Lei Federal nº 14.133/21, a favor da **FEDERACAO DE CONVENTION & VISITORS BUREAU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.149/0001-79, estabelecida na Rua São Jose, 40, Andar 4 Parte, Centro, Rio De Janeiro/RJ, CEP 20.010-020, referente à Contratação de Cota de Patrocínio para realização do "**VI CONGRESSO ESTADUAL EMPRESARIAL DE TURISMO EM MARICÁ 2024**" realizado pela Federação de Covention & Visitors Bureaux do Estado do Rio de Janeiro, em Maricá, nos dias 25 e 26 de junho de 2024, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Turismo, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no Artigo 132, IV do Decreto Municipal nº 7.074/23, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 24499/2024, e devida publicidade.

Cabo Frio, 25 de junho de 2024.

*Luciano Silva Cardoso dos Santos*  
Coordenador Geral

**LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**  
Coordenador Geral de Gestão Institucional

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Gestão Institucional, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 25 de junho de 2024.

*Paolla Martins Pereira*  
Prefeitura Municipal de Cabo Frio  
**PAOLLA MARTINS PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte e Lazer

**PAOLLA MARTINS PEREIRA**  
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Matricula 240401500